



## **FEDERAÇÃO EQUESTRE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Presidente PEDRO VALENTE

Vice Presidente RODOLPHO L. F. de MELLO

Rua Jardim Botânico 421 Jardim Botânico RJ 22470 – 050 Tel. 21.25394602/ 21.22863930 Fax. 21.22869714

[feerj@feerj.com.br](mailto:feerj@feerj.com.br)

[www.feerj.com.br](http://www.feerj.com.br)

## **REGULAMENTO GERAL DE ENDURO EQUESTRE**

### **MODALIDADE VELOCIDADE CONTROLADA**

#### **ANO 2009**

O presente Regulamento para Competições de Enduro Equestre, modalidade Velocidade Controlada, entra em vigor a partir de 2 de março de 2009. A partir desta data, todos os textos referentes ao mesmo assunto publicados anteriormente tornam-se nulos. Embora a presente regulamentação determine em detalhes as regras da FEERJ para competições de Enduro no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ela deve estar interligada com os Estatutos, o Regulamento Geral e o Regulamento Veterinário da CBH.

Todos os casos podem não estar previstos neste Regulamento. Em casos fortuitos ou excepcionais, a decisão caberá ao Júri de Campo e aos Veterinários, que decidirão com espírito esportivo, se aproximando ao máximo aos propósitos deste Regulamento e do Regulamento Geral da CBH.

#### **Art. 1º – GENERALIDADES**

1. DEFINIÇÃO: Uma competição de Enduro, modalidade Velocidade Controlada é uma prova destinada a provar a capacidade de resistência do cavalo, com distâncias e velocidades variáveis, realizadas em caminhos, estradas, picadas, com passagens naturais em matas, rios e montanhas.

Para ter sucesso, o concorrente tem de demonstrar o seu conhecimento sobre o seu cavalo, assim como a melhor maneira de conduzi-lo na trilha, a fim de completar cada parte do percurso dentro de um tempo pré-estabelecido (tempo mínimo e tempo máximo), associado ao melhor condicionamento físico do cavalo, demonstrado pelo tempo de recuperação cardíaca.

2. Nas Competições de Enduro, todos os membros do Genus Equus são considerados como cavalo.

3. A Comissão Veterinária deverá aprovar a distância e a velocidade entre a largada e os controles veterinários.

4. Qualquer que seja a ordem e a regra de largada, cada concorrente participará da competição individualmente.

#### **Art. 2º – CATEGORIAS, DISTÂNCIA, VELOCIDADE E QUALIFICAÇÃO**

1. CATEGORIA ABERTA: São provas de até 25 km, realizadas em uma única etapa (anel), com velocidade entre 8 e 10 km/hora.

2. CATEGORIA GRADUADO: São provas de 30 a 45 km, realizadas em duas etapas (anéis) com



## **FEDERAÇÃO EQUESTRE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Presidente PEDRO VALENTE

Vice Presidente RODOLPHO L. F. de MELLO

Rua Jardim Botânico 421 Jardim Botânico RJ 22470 – 050 Tel. 21.25394602/ 21.22863930 Fax. 21.22869714

[feerj@feerj.com.br](mailto:feerj@feerj.com.br)

[www.feerj.com.br](http://www.feerj.com.br)

velocidade entre 8 e 12 km/hora.

### **Art. 3º – PERCURSO**

1. O tipo de terreno e as diferenças de altitude devem estar claramente indicados no anteprograma. Em princípio, o percurso não deve ter mais de 10% do trajeto em estradas asfaltadas, destinadas aos veículos. Em geral, a parte mais exigente do percurso não poderá estar no final da trilha. A linha de chegada deve ser bem larga e ampla para permitir que vários cavalos possam terminar a prova ao mesmo tempo sem se tocar.
2. Durante o percurso, somente o concorrente poderá andar ao lado do cavalo ou montá-lo após o início da prova.
3. O percurso, com exceção da largada e do último quilômetro de cada etapa, poderá ser feito com o cavaleiro montado ou desmontado.
4. O cavaleiro ao avistar a placa de último quilômetro, não poderá mais desmontar, tendo que manter o movimento contínuo para frente.
5. Em todos os pontos críticos da trilha e no último quilômetro de cada etapa, serão colocados comissários de passagem, que observarão e anotarão as irregularidades.
6. O percurso deverá ser dividido em etapas (anéis), que não ultrapassem 25 km por etapa e sempre que possível, de forma decrescente.
7. Durante todo o percurso, os cavalos coiceiros terão de usar uma fita vermelha no rabo e os ganhões uma fita amarela.
8. Todo erro de percurso deve ser corrigido a partir do ponto onde se iniciou o erro, sob pena de eliminação.

### **Art. 4º – MARCAÇÃO DO PERCURSO**

1. DEFINIÇÃO: A trilha deve ser marcada de tal maneira que seu itinerário não possa suscitar dúvida sobre qual direção deverá ser tomada pelo cavaleiro, durante todo o percurso. As marcações devem ser feitas com bandeiras, fitas, cal e/ou tinta spray, ou qualquer outro meio.
2. MARCAS E SINAIS: As bandeiras de direção têm por finalidade indicar a direção a ser tomada, assim como ajudar o concorrente a achar o seu caminho. Elas devem ser colocadas de maneira que os concorrentes possam vê-las ou reconhecê-las sem perda de tempo, de preferência à direita do competidor. A distância percorrida deve ser indicada por uma placa a cada três km. Todo ponto da trilha em que exigir maior atenção do cavaleiro deverá ser marcado por bandeiras de “atenção” dos dois lados do que se pretenda que o cavaleiro veja. (obstáculos naturais ou passagens estreitas)
3. LARGADA E CHEGADA: A largada e a chegada de cada etapa devem estar indicadas



## **FEDERAÇÃO EQUESTRE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Presidente PEDRO VALENTE

Vice Presidente RODOLPHO L. F. de MELLO

Rua Jardim Botânico 421 Jardim Botânico RJ 22470 – 050 Tel. 21.25394602/ 21.22863930 Fax. 21.22869714

[feerj@feerj.com.br](mailto:feerj@feerj.com.br)

[www.feerj.com.br](http://www.feerj.com.br)

claramente e distintamente com os sinais adequados.

### **Art. 5º - OBSTÁCULOS NATURAIS**

1. DEFINIÇÃO: É toda dificuldade que se apresenta na natureza, como valas, subida abrupta, descida, passagem de água e não construídos somente para a prova. Só é considerado como tal se eles estiverem delimitados por sinais adequados.
2. NATUREZA DOS OBSTÁCULOS NATURAIS: Os obstáculos naturais devem ser deixados, tanto quanto for possível, em seu estado natural. Se necessário, eles deverão ser reforçados de maneira a permanecer no mesmo estado até o final da prova.
3. ALTERNATIVAS DO PERCURSO: O refugio ao obstáculo natural não implica na eliminação do cavaleiro. Cada obstáculo natural terá uma alternativa para todos os concorrentes que preferirem evitá-lo. A alternativa não deverá aumentar a distância do percurso em mais de 500 metros. (quando for possível) Esta alternativa deverá estar claramente marcada e comunicada na preleção (briefing) antes da prova.

### **Art. 6º - MODIFICAÇÃO DO PERCURSO**

Depois do estabelecimento oficial do percurso, nenhuma mudança poderá ser feita sem a prévia concordância do Delegado Técnico e do Júri de Campo. Em circunstâncias excepcionais, (tais como: uma chuva forte ou um forte calor) tornando-se impossível a passagem de um ou de vários obstáculos naturais ou de qualquer parte do percurso, tornando-o muito difícil ou perigoso, o Delegado Técnico, ou na sua ausência o Júri de Campo, autorizará a diminuição da dificuldade ou evitando as passagens naturais ou certas partes do percurso ou ainda a redução da distância e da velocidade exigida, podendo ainda, se necessário, adiar o começo da prova ou mesmo cancelá-la.

### **Art. 7º – MÉTODO DE LARGADA**

1. A linha de largada e a de chegada deverão ser indicadas por um sinal adequado.
2. Os cavalos não devem ultrapassar a linha de largada antes de ser autorizado a fazê-lo.
3. A largada dos concorrentes será individual, em dupla ou no máximo com quatro competidores, todos competindo individualmente.
4. Um comissário será colocado a uma distância apropriada da linha de largada de onde ele poderá parar o concorrente, acenando uma bandeira vermelha/amarela, se a largada tiver sido irregular. O concorrente deverá então, sob pena de eliminação, retornar à linha de largada e dar nova largada, porém seu tempo de largada será registrado como se ele tivesse partido no momento antes



## **FEDERAÇÃO EQUESTRE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Presidente PEDRO VALENTE

Vice Presidente RODOLPHO L. F. de MELLO

Rua Jardim Botânico 421 Jardim Botânico RJ 22470 – 050 Tel. 21.25394602/ 21.22863930 Fax. 21.22869714

[feerj@feerj.com.br](mailto:feerj@feerj.com.br)

[www.feerj.com.br](http://www.feerj.com.br)

determinado.

### **Art. 8º – VELOCIDADE E DISTÂNCIA**

As distâncias e as velocidades da prova serão determinadas pela Comissão Organizadora, com a aprovação do Delegado Técnico e publicadas no anteprograma da prova e confirmadas na preleção (briefing).

### **Art. 9º – CRONOMETRAGEM**

1. Levando em conta que a cronometragem exerce um papel importante na competição, os organizadores se assegurarão que a hora de largada e de chegada dos concorrentes, em cada fase, sejam cuidadosamente anotadas e registradas por pessoal qualificado, que utilizará cronômetros sincronizados.
2. Cada concorrente entregará o cartão de controle ao cruzar a linha de chegada, onde será marcado o horário de sua chegada.
3. O zero da cronometragem oficial será na largada do primeiro concorrente, sendo sempre utilizados dois cronômetros no mínimo.
4. O tempo da prova valerá pelo minuto cheio.
5. O tempo de prova é de total responsabilidade do cavaleiro. Na hipótese do cavaleiro ultrapassar ou antecipar o tempo da prova além do permitido, a Comissão Organizadora deverá eliminá-lo tão logo constatar o fato, em qualquer momento da prova, segundo o disposto no art. 27 deste Regulamento

### **Art. 10º – ANTEPROGRAMA DA COMPETIÇÃO**

No anteprograma publicado pela Comissão Organizadora, não é necessário repetir este regulamento, bastando informar:

1. As categorias da competição, as distâncias, as velocidades e o tempo mínimo e o tempo máximo, o método de classificação, a frequência cardíaca máxima, as regras de largada, o método utilizado para demarcar o percurso, os procedimentos a serem respeitados nos Controles Veterinários, os obstáculos naturais existentes.
2. As condições da competição (período de inscrição, lugar e hora da largada, quantidade de controles veterinários e valor das inscrições), as disposições administrativas, tais como os meios de transporte, alojamento para os competidores, ajudantes, estabulagem e forragem.
3. Horário e local do briefing, preleção feita antes da prova, para informar aos participantes sobre os



## **FEDERAÇÃO EQUESTRE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Presidente PEDRO VALENTE

Vice Presidente RODOLPHO L. F. de MELLO

Rua Jardim Botânico 421 Jardim Botânico RJ 22470 – 050 Tel. 21.25394602/ 21.22863930 Fax. 21.22869714

[feerj@feerj.com.br](mailto:feerj@feerj.com.br)

[www.feerj.com.br](http://www.feerj.com.br)

objetivos do esporte, características da prova, pontos de assistência para os competidores, peculiaridades do percurso e infra-estrutura organizacional.

A Comissão Organizadora remeterá o anteprograma da Competição para a Confederação ou Federação, com razoável antecedência.

### **Art. 11º – VESTIMENTA**

1. A utilização de capacete protetor do modelo eqüestre, ajustado (com jugular) é obrigatória em todas as competições de Enduro.
2. A vestimenta deve ser apropriada e não deve comprometer a imagem do Enduro.
3. O concorrente usará um colete numerado, fornecido pela Comissão Organizadora, que poderá conter referências aos patrocinadores e a organizadores da prova.
4. Os concorrentes só poderão montar seus cavalos, no recinto da prova assim como nas trilhas, mesmo com o intuito de aquecimento dos animais, se estiverem portando o capacete acima mencionado.

### **Art. 12º – ARREAMENTO E EQUIPAMENTOS**

1. Em princípio, não há restrições quanto ao arreamento, porém ele deve estar em bom estado e ajustado ao cavalo, sendo proibidas rédeas alemãs, assim como gamarra fixa.
2. Equipamento de segurança a ser exigido será especificado no anteprograma.
3. É proibido o uso de qualquer tipo de esporas ou de chicotes, ou de qualquer outro elemento de arreamento que possa ser usado como chicote (ex.: cabos longos de cabresto ou rédeas longas abertas).

### **Art. 13º – PESO**

1. Se houver categoria Peso Pesado (PP) o peso mínimo será de 85 kg, considerado exclusivamente o cavaleiro e sua vestimenta (inclusive capacete e cantis vazios), sem arreamento.
2. Não haverá peso mínimo exigido para as demais categorias.
3. Tendo peso mínimo exigido a pesagem deverá ser feita antes da largada, depois da chegada e/ou um controle a qualquer hora durante a competição, a critério da Comissão Organizadora, com o aval do Delegado Técnico.
4. Na pesagem final haverá uma tolerância de dois quilos para os pesos pesados.



## **FEDERAÇÃO EQUESTRE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Presidente PEDRO VALENTE

Vice Presidente RODOLPHO L. F. de MELLO

Rua Jardim Botânico 421 Jardim Botânico RJ 22470 – 050 Tel. 21.25394602/ 21.22863930 Fax. 21.22869714

[feerj@feerj.com.br](mailto:feerj@feerj.com.br)

[www.feerj.com.br](http://www.feerj.com.br)

### **Art.14º – IDADE DO CAVALEIRO**

1. A idade mínima para participar numa prova de Enduro é de 10 anos completos.
2. Os menores de idade devem apresentar autorização de participação por escrito de seus pais ou responsáveis legais.
3. Crianças menores de 10 anos poderão participar das provas sujeitas ao critério do Júri de Campo para avaliação de suas condições, sem que isso implique em nenhuma responsabilidade para o Júri que forneceu a autorização.
4. A simples inscrição para a prova já é uma declaração do concorrente e seus responsáveis legais de que assumem todos os riscos da mesma consigo, com outrem, com seus animais e equipamentos, isentando os organizadores, os patrocinadores e a Federação de quaisquer acidentes antes, durante ou depois da prova, de qualquer tipo ou natureza.

### **Art.15º – IDADE DOS CAVALOS**

Um animal deve ter no mínimo 48 meses (4 anos) para participar das provas de Enduro de Velocidade Controlada.

### **Art. 16º – CRUELDADE**

1. Todo ato ou conjunto de atos, segundo opinião do Júri de Campo, que possam ser claramente considerados como crueldade serão penalizados com a eliminação do cavaleiro.
2. Os relatórios referentes a este tipo de atitude devem ser acompanhados, quando possível, da assinatura e endereço das testemunhas oculares. Os relatórios devem ser mandados ao Júri de Campo o mais rápido possível. O Júri de Campo deve se certificar da veracidade dos fatos e só então decidir pela eliminação ou não do cavaleiro.

### **Art. 17º – ELIMINAÇÃO DO CONCORRENTE**

O concorrente será eliminado por:

- a) Praticar crueldade contra os animais.
- b) Falta de domínio do animal, colocando em risco a sua segurança e a das demais pessoas.
- c) Alterar marca de sinalização do percurso.
- d) Obstruir, propositalmente, a passagem de outro concorrente.
- e) Partir antes do sinal da largada e não atender à solicitação do Júri para repetir a largada.



## **FEDERAÇÃO EQUESTRE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Presidente PEDRO VALENTE

Vice Presidente RODOLPHO L. F. de MELLO

Rua Jardim Botânico 421 Jardim Botânico RJ 22470 – 050 Tel. 21.25394602/ 21.22863930 Fax. 21.22869714

[feerj@feerj.com.br](mailto:feerj@feerj.com.br)

[www.feerj.com.br](http://www.feerj.com.br)

- f) Erro de percurso não retificado.
- g) Desacatar a viva voz o Júri de Campo, Veterinários, Delegado Técnico ou Comissários, o Comitê de Organização ou qualquer outro competidor.
- h) Não comparecer aos exames veterinários dentro do prazo.
- i) Impedir o exame veterinário.
- j) Não usar o colete numerado, fornecido pela Comissão Organizadora.
- k) Desmontar, após avistar a placa de último quilômetro, em todas as etapas da prova.
- l) Interromper o movimento contínuo para a frente após ultrapassar a placa de último quilômetro, em todas as etapas da prova.
- m) Constatação do uso de doping.
- n) Uso de duchas, mangueiras ou qualquer artifício de pressão para banhar o cavalo.
- o) Não usar capacete protetor do modelo eqüestre, com jugular.
- p) O uso de qualquer tipo de esporas ou de qualquer tipo de chicote.
- q) Largar fora da categoria determinada pela sua inscrição.
- r) Não obedecer ao tempo mínimo ou máximo estabelecido para a prova, na forma do disposto no art. 27 deste Regulamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ao ser eliminado, o cavaleiro deverá entregar ao Júri, ao comissário ou ao Veterinário o seu colete e cartão veterinário.

### **Art. 18º - DOPING**

O uso de qualquer medicação ou droga de uso parenteral implicará na eliminação do conjunto.

**Art. 19º** – Medicamentos de uso externo poderão ser usados com autorização prévia do Veterinário Chefe, sendo este dado anotado na ficha veterinária do cavalo.

### **Art. 20º - SERÁ PERMITIDO:**

- a) O uso de eletrolíticos por via oral.
- b) Repelentes de insetos.
- c) Água potável.
- d) Qualquer tipo de ferradura.
- e) Panos, esponjas, escovas e artigos de limpeza.
- f) Gelo.
- g) Vaselina.



## **FEDERAÇÃO EQUESTRE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Presidente PEDRO VALENTE

Vice Presidente RODOLPHO L. F. de MELLO

Rua Jardim Botânico 421 Jardim Botânico RJ 22470 – 050 Tel. 21.25394602/ 21.22863930 Fax. 21.22869714

[feerj@feerj.com.br](mailto:feerj@feerj.com.br)

[www.feerj.com.br](http://www.feerj.com.br)

h) Apresentar, no exame veterinário, o cavalo desferrado, usando easy boot ou palmilhas.

### **Art. 21º - 1ª INSPEÇÃO VETERINÁRIA**

1. Os animais deverão ser apresentados antes da prova, no horário e local estabelecidos pela Comissão Organizadora para um controle veterinário criterioso.
2. Eventuais problemas, lesões, pisaduras ou dores deverão ser mostradas aos veterinários neste exame e anotados no cartão do concorrente.
3. Os animais se apresentarão nesta inspeção com o atestado das vacinas exigidas no anteprograma e o exame de AIE (anemia infecciosa eqüina).
4. Só serão aceitos os exames de A.I.E. originais, não sendo permitido a apresentação por fax ou xerox.
5. Os animais que apresentarem qualquer grau de claudicação ou lesões graves serão impedidos de participar da prova.
6. O veterinário terá de assinar a ficha veterinária após cada exame.

### **Art. 22º - CONTROLE VETERINÁRIO (VET CHECK)**

1. Nos controles veterinários intermediários, o cavalo deverá se apresentar à Comissão Veterinária em 20 minutos, no máximo, após cruzar a linha de chegada, sendo esta apresentação da responsabilidade integral do competidor.
2. Controles volantes poderão ocorrer durante o percurso, com a finalidade de preservar a saúde, o bem estar e a segurança do cavalo. Animais considerados inaptos pelo veterinário serão eliminados.
3. Nos controles veterinários intermediários o conjunto só poderá retomar o seu percurso 40 minutos após cruzar o arco de chegada e tendo sido considerado apto no exame veterinário.
4. Em todos os controles veterinários os animais serão apresentados desencilhados, salvo nos controles volantes ou em casos excepcionais.
5. Nos controles veterinários os cavalos não podem se apresentar com monitor cardíaco, nem o competidor com estetoscópio, sob pena de eliminação.
6. A frequência cardíaca máxima é de 64 BPM.

### **Art. 23º - CONTROLE VETERINÁRIO FINAL**

Até no máximo 20 minutos após cruzar a linha de chegada, o cavalo será apresentado ao controle veterinário, sendo responsabilidade integral do cavaleiro a apresentação dentro do tempo.



## FEDERAÇÃO EQUESTRE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Presidente PEDRO VALENTE

Vice Presidente RODOLPHO L. F. de MELLO

Rua Jardim Botânico 421 Jardim Botânico RJ 22470 – 050 Tel. 21.25394602/ 21.22863930 Fax. 21.22869714

[feerj@feerj.com.br](mailto:feerj@feerj.com.br)

[www.feerj.com.br](http://www.feerj.com.br)

1. A frequência cardíaca máxima será de 64 bpm.
2. Será delimitado um local isolado para a realização do controle veterinário, natural ou separado por cordas, onde os animais examinados deverão estar a um mínimo de 10 metros do público.
3. O animal em julgamento será apresentado por uma única pessoa, que poderá ser qualquer pessoa, desde que vestida com o colete do competidor e levando o cartão da prova.
4. É exigido silêncio no local determinado para exame.
5. Os animais em processo de exame deverão ser conduzidos de forma a não passarem próximos uns dos outros.
6. Os menores de 10 anos não poderão apresentar seu cavalo no exame de trote.
7. Serão realizadas duas medições de batimentos cardíacos durante o vet check. Quando houver diferença de quatro batimentos ou mais, uma última aferição será feita, valendo sempre como resultado a média aritmética das duas medições mais baixas.
8. O Júri de Campo determinará outras providências que considere necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

### Art. 24º – CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO VETERINÁRIA

#### **Itens diretos:**

1. Frequência cardíaca acima de 64 bpm.
2. Manqueira de qualquer grau ou nível.
3. Flutter diafragmático.
4. Cortes profundos.
5. Contusões, feridas e lacerações que se agravem durante a prova e comprometam o bem estar do animal.
6. Contraturas musculares, câibras ou miopatias.
7. Alteração da coloração da urina, a qual indique mioglobinúria.
8. Cólicas.
9. Estase.
10. Apresentar o animal com monitor de frequência cardíaca, exceto nos casos de reapresentação antes da partida.

#### **Itens associados:**

11. Alterações respiratórias, incluindo inversões da frequência cardíaca com a frequência respiratória.
12. Temperatura retal acima de 39,5° C.
13. Desidratação.



## **FEDERAÇÃO EQUESTRE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Presidente PEDRO VALENTE

Vice Presidente RODOLPHO L. F. de MELLO

Rua Jardim Botânico 421 Jardim Botânico RJ 22470 – 050 Tel. 21.25394602/ 21.22863930 Fax. 21.22869714

[feerj@feerj.com.br](mailto:feerj@feerj.com.br)

[www.feerj.com.br](http://www.feerj.com.br)

14. Alterações severas de coloração de mucosas e de tempo de preenchimento capilar.

15. Índices de recuperação cardíaca (IRC) positivo – (Teste de Ridgway)

Parágrafo 1o – A eliminação pelos itens associados dar-se-á quando houver alteração de pelo menos dois deles.

Parágrafo 2o – Os animais que não permitirem a manipulação para a realização do exame clínico nos controles veterinários serão eliminados.

**Art. 25º.** – A Comissão Veterinária eliminará o animal baseado nos itens do art. 24, não cabendo recurso desta decisão. O Presidente do Júri de Campo, se solicitado, deverá informar o motivo da eliminação.

### **Art. 26º – ANIMAL FATIGADO**

Sintomas que caracterizam um animal fatigado:

1. Frequência cardíaca não desce a níveis seguros em até 20 minutos após cessar o esforço.
2. A temperatura corporal atinge mais de 40° C.
3. Fadiga muscular aparente (tremores e/ou perda de coordenação motora/exaustão).
4. Anus e/ou pênis relaxado, com ausência de reflexos.
5. Cólica; parada da mobilidade intestinal.
6. Incapacidade de urinar e urina escura.
7. Mucosas congestionadas ou cianóticas, com cor vermelha escura ou azulada.
8. Gengivas secas.
9. Preenchimento capilar muito lento.
10. Olhar vidrado, sem brilho.
11. Prega cutânea com retorno demorado.
12. Miopatia de esforço (endurecimento)
13. Flutter diafragmático.

### **Art. 27º – CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO POR TEMPO**

Os competidores não poderão, sob pena de eliminação, antecipar ou ultrapassar os limites de tempo, mínimo ou máximo, fixados para cada fase do percurso. No critério de eliminação pela antecipação do tempo mínimo, ou seja, pelo desrespeito da velocidade máxima permitida, haverá tolerância de até três minutos, na forma do disposto no art. 28 deste Regulamento.



## FEDERAÇÃO EQUESTRE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Presidente PEDRO VALENTE

Vice Presidente RODOLPHO L. F. de MELLO

Rua Jardim Botânico 421 Jardim Botânico RJ 22470 – 050 Tel. 21.25394602/ 21.22863930 Fax. 21.22869714

[feerj@feerj.com.br](mailto:feerj@feerj.com.br)

[www.feerj.com.br](http://www.feerj.com.br)

### Art. 28º – CRITÉRIO DE PENALIZAÇÃO POR TEMPO

Será penalizado o conjunto que antecipar o tempo mínimo de cada fase em até três minutos. Cada minuto antecipado será penalizado com dois pontos a menos do resultado obtido em cada uma das fases.

### Art. 29º – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Serão classificados todos os animais, que chegarem ao final da prova sem serem eliminados nos exames veterinários ou pelo controle de tempo da prova.

A ordem de classificação dar-se-á de acordo com o maior número de pontos obtidos em cada etapa, seguindo a seguinte fórmula:

$$\frac{(\text{velocidade do cavalo} \times 2 - \text{velocidade mínima da prova}) \times 100}{\text{média da frequência cardíaca do cavalo}}$$

Art. 30º - O vencedor será aquele que obtiver o maior número de pontos na soma das fases, conforme exemplo a baixo:

#### 1º Anel:

Velocidade Mínima: 10 km/h      Distância: 18 km

Velocidade Máxima: 12 km/h

Velocidade do cavalo: 12 km/h      FC: 40,5 bpm

$(12 \times 2 - 10) \times 100 = 1.400$  dividido por 40,5 = 34,5679 pontos

#### 2º Anel:

Velocidade Mínima: 10 km/h      Distância: 16 km

Velocidade Máxima: 12 km/h

Velocidade do cavalo: 11 km/h      FC: 45 bpm

$(11 \times 2 - 10) \times 100 = 1.200$  dividido por 45 = 26,6666 pontos

SOMA: 1º anel + 2º anel = 61,2345 pontos

### Art. 31º – EMPATES



## **FEDERAÇÃO EQUESTRE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Presidente PEDRO VALENTE

Vice Presidente RODOLPHO L. F. de MELLO

Rua Jardim Botânico 421 Jardim Botânico RJ 22470 – 050 Tel. 21.25394602/ 21.22863930 Fax. 21.22869714

[feerj@feerj.com.br](mailto:feerj@feerj.com.br)

[www.feerj.com.br](http://www.feerj.com.br)

Quando as somatórias dos pontos obtidas forem iguais, o desempate se dará da seguinte forma:

1º - Menor frequência cardíaca no Controle Final

2º - Melhor média horária na última fase, dentro da velocidade limite.

### **Art. 32º - RECURSOS**

1. Das decisões dos Oficiais e/ou comissários cabe recurso ao Júri de Campo, por escrito e acompanhado do valor dobrado da inscrição, a favor da Federação. O prazo para recurso se expira 30 minutos após a divulgação do resultado.
2. Das decisões da Comissão Veterinária não cabe recurso.
3. Da decisão do Júri de Campo cabe Apelação ao Tribunal da Federação e na falta deste ao da CBH.

### **Art. 33º - JÚRI DE CAMPO**

1. O Júri de Campo é composto por, no mínimo, um Presidente nas provas Regionais e até três membros nas provas Nacionais.
2. O Júri de Campo controlará todas as determinações feitas pela Comissão Organizadora no que diz respeito a julgamento, controle veterinário e cronometragem da competição.
3. A Comissão Organizadora providenciará outros Juizes, comissários e veterinários (no mínimo 1 para cada 15 cavalos participantes, sendo pelo menos 3 veterinários), segundo o número de inscrições, mas o Júri de Campo permanece com o controle total da competição.
4. O Júri de Campo resolverá os casos omissos neste Regulamento, procurando se aproximar ao máximo dos princípios do enduro internacional.

### **Art. 34º - DELEGADO TÉCNICO**

1. O Delegado Técnico aprovará os dispositivos técnicos e de administração da prova para que o concurso se realize, assim como para os exames e inspeções dos cavalos, para a acomodação dos cavalos e cavaleiros e para os comissários e oficiais do concurso.
2. Ele supervisionará a preleção (briefing) e a direção de todo o pessoal técnico.
3. Ele estudará todas as questões e informará e aconselhará o Júri de Campo sobre todas as decisões que o Júri de Campo deverá tomar.
4. Até que ele informe ao Júri de Campo todas as decisões tomadas para o desenrolar da prova, a autoridade do Delegado Técnico é absoluta.
5. O Delegado Técnico continuará dando assistência ao Júri de Campo, à Comissão Veterinária e à



## **FEDERAÇÃO EQUESTRE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Presidente PEDRO VALENTE

Vice Presidente RODOLPHO L. F. de MELLO

Rua Jardim Botânico 421 Jardim Botânico RJ 22470 – 050 Tel. 21.25394602/ 21.22863930 Fax. 21.22869714

[feerj@feerj.com.br](mailto:feerj@feerj.com.br)

[www.feerj.com.br](http://www.feerj.com.br)

Comissão Organizadora até o término da prova.

### **Art. 35º – COMISSÃO VETERINÁRIA**

1. A Comissão Veterinária tem o controle total sobre tudo a que se refere a saúde e o bem estar dos cavalos. O Regulamento Veterinário da CBH se aplica a todos os Concursos Estaduais de Enduro.
2. A Comissão Veterinária se compõe de um Presidente, escolhido da lista de veterinários da Confederação/Federação e um veterinário por quinze cavalos participantes, sendo no mínimo 3 veterinários

### **Art. 36º – DO COMISSÁRIO CHEFE E DOS COMISSÁRIOS DA PROVA**

O Chefe dos Comissários é responsável pela organização dos comissários durante todo o evento.

1. O Chefe dos Comissários deve se assegurar que a segurança nos estábulos seja adequada para o nível do Concurso e que haja um número suficiente de comissários nos Controles Veterinários, nas passagens obrigatórias e no último quilômetro de cada fase.
2. O Chefe dos Comissários assessora a Comissão Organizadora, o Júri de Campo, o Delegado Técnico e dirige todas as funções definidas durante o Concurso, tais como inspeções veterinárias, cerimônia de Abertura e Encerramento e todas as outras funções organizacionais durante o concurso.
3. O Chefe dos Comissários é responsável por toda a segurança e bem estar dos participantes do Concurso. Ele deve ser um elo de ligação entre o Presidente do Júri de Campo, o Delegado Técnico e o Presidente da Comissão Veterinária.

**Art. 37º** – É da competência da Diretoria de Enduro a escolha do Delegado Técnico.

**Art. 38º** – É da competência da Comissão Organizadora, com o aval da Diretoria de Enduro, a escolha do Presidente da Comissão Veterinária, do Presidente e dos Membros do Júri de Campo e do Chefe dos Comissários, sendo os encargos de locomoção, hospedagem e alimentação da responsabilidade da Comissão Organizadora.

### **Art. 39º – RANKING**

As regras para a apuração do ranking serão feitas em Normas Complementares a serem divulgadas em forma de Anexo.